

EXTRATO DE PARCERIA. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018, celebrado entre o Município de Leme e a **CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”**. OBJETO: **“O meu, o seu e o nosso espaço”**: Reorganizar o ambiente da sala de aula, pois acreditamos que ambientes variados podem oferecer diferentes tipos de interações. O mobiliário escolar é um elemento de apoio ao processo de ensino e não deve ser tratado fora do contexto amplo do aprendizado e educação.

“Qual o tempero? Amor e segurança alimentar”: Reformar o espaço e organizar a cozinha, propiciando maior segurança e facilidade no preparo das refeições e principalmente na higienização do local e no processamento dos alimentos. As reformas feitas no espaço visam adequar a cozinha as recomendações da vigilância sanitária, que zela pela qualidade da alimentação fornecida as nossas crianças de conformidade com a política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do " Incentivo Fiscal", conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração. **VALOR: R\$ 19.622,21 (dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**; VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30 de agosto 2018 ; DATA DE ASSINATURA: 26/06/2018. Leme, 26 de junho de 2018. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.